

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Responsável pela Demanda: Maria Suely Leite Cavalcante

Cargo /Função: Secretária Municipal de Administração

E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/21: *(especificar a modalidade)*
- ☒ Pregão (próprio, com o uso do SRP)
- ☐ Dispensa/Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão
- ☐ Concorrência Eletrônica

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água é essencial para atender as secretarias municipais e seus programas, especialmente nas áreas de Assistência Social e Saúde. O GLP é fundamental para o preparo de refeições em iniciativas de segurança alimentar, beneficiando comunidades e promovendo a inclusão social por meio de programas como cozinhas coletivas. Além de ser uma fonte de energia eficiente e limpa, a compra de GLP permite que as secretarias cumpram suas funções, garantindo dignidade e qualidade de vida para pacientes, estudantes e outros setores. A água também é crucial para as atividades diárias das secretarias, incluindo atendimentos ao público e reuniões. Os itens descritos acima serão utilizados para a manutenção das atividades das seguintes secretarias:

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS,
- DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL,
- DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGDSUAS,
- DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA,
- DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- IDOSO,
- DAS ATIVIDADES DO PROJETO AÇÃO INTERAÇÃO – IDOSO,
- ATIV. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO CENTRO DA JUVENTUDE,
- DAS AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI, SERV. ESPECIALIZADO P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA,
- SERV. DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DA CRIANÇA,
- PROGRAMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL, - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA,
- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PROCAD,
- MANUTENÇÃO DO CRAS - FUNDO A FUNDO – ESTADUAL,
- MANUTENÇÃO DO CREAS FUNDO A FUNDO-ESTADUAL,
- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ,
- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE,
- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA,
- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS-TRABALHO,
- MATERIAL DE CONSUMO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Manutenção das atividades do Fundo Municipal de educação,
- Custeio das despesas vinculadas ao salário Educação,
- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL,
- MATERIAL DE CONSUMO.

SECRETARIA DE SAÚDE

Gás de cozinha

- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
- Manutenção das Atividades da Atenção Básica
- Manutenção das Atividades da atenção de média e alta complexidade ambulatório e hospitalar
- Manutenção do CAPS
- Centro de Especialidades Médicas
- Material de consumo.

Água mineral

- Manutenção das atividades do fundo municipal de Saúde
- Manutenção das Atividades da Atenção Básica
- Manutenção das Atividades da atenção de média e alta complexidade ambulatório e hospitalar
- Manutenção do Caps
- Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO
- Manutenção de Tratamento Fora de Domicílio – TFD
- Material de Consumo.

PREFEITURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA PÚBLICA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE JUVENTUDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP - EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA - TIPO GLP acondicionado em botijão de 13(treze) KG, de uso doméstico, fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas e Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma da ABNT NR 8614, que em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Com troca de vasilhame. Entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UND	500
2	VASILHAME DE GÁS GLP (vazio) - para gás liquefeito de petróleo (GLP) com capacidade de 13(treze)KG fabricados em aço segundo as normas NBR.	UND	15



GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA - TIPO GLP acondicionado em botijão de 13(treze) KG, de uso doméstico, fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas e Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma da ABNT NR 8614, que em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Com troca de vasilhame. Entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UND	400
2	VASILHAME DE GÁS GLP (vazio) - para gás liquefeito de petróleo (GLP) com capacidade de 13(treze)KG fabricados em aço segundo as normas NBR.	UND	30

GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP - ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA - TIPO GLP acondicionado em botijão de 13(treze) KG, de uso doméstico, fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas e Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma da ABNT NR 8614, que em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Com troca de vasilhame. Entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UND	172
2	VASILHAME DE GÁS GLP (vazio) - para gás liquefeito de petróleo (GLP) com capacidade de 13(treze)KG fabricados em aço segundo as normas NBR.	UND	15

GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP – AÇÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA - TIPO GLP acondicionado em botijão de 13(treze) KG, de uso doméstico, fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas e Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma da ABNT NR 8614, que em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Com troca de vasilhame. Entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UND	330
2	VASILHAME DE GÁS GLP (vazio) - para gás liquefeito de petróleo (GLP) com capacidade de 13(treze)KG fabricados em aço segundo as normas NBR.	UND	27



ÁGUA MINERAL E VASILHAMES - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Água mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20 l (fabricado sem policarbonato – PC, ou em polietileno tereftalato – PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega, devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral DNPM e agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.	UND	400
2	Água mineral, sem gás – garrafa com 500ml – acondicionada em garrafa tipo PET, tampa com rosca e lacre, contendo 500ml. Embalagem apresentando lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com, no mínimo, 10 meses, até sua validade. Fardo com 12 unidades.	Fardo	40
3	Embalagem plástica em polipropileno, para água mineral, tipo garrafão, com capacidade de 20 litros, retornável, novo, sem uso, conforme padrões estabelecidos pela ABNT NBR 14222/2019.	UND	50

ÁGUA MINERAL E VASILHAMES - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Água mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20 l (fabricado sem policarbonato – PC, ou em polietileno tereftalato – PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega, devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral DNPM e agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.	UND	6.998
2	Água mineral, sem gás – garrafa com 500ml – acondicionada em garrafa tipo PET, tampa com rosca e lacre, contendo 500ml. Embalagem apresentando lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com, no mínimo, 10 meses, até sua validade. Fardo com 12 unidades.	FARDO	450
	Embalagem plástica em polipropileno, para água mineral, tipo garrafão, com capacidade de 20 litros, retornável, novo, sem uso, conforme padrões estabelecidos pela ABNT NBR 14222/2019.	Und (garrafão 20L)	350

ÁGUA MINERAL E VASILHAMES - ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Água mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20 l (fabricado sem policarbonato – PC, ou em polietileno tereftalato – PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega, devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral DNPM e agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.	UND	3650
2	Água mineral, sem gás – garrafa com 500ml – acondicionada em garrafa tipo PET, tampa com rosca e lacre, contendo 500ml. Embalagem apresentando lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com, no mínimo, 10 meses, até sua validade. Fardo com 12 unidades.	Fardo	576



3	Embalagem plástica em polipropileno, para água mineral, tipo garrafão, com capacidade de 20 litros, retornável, novo, sem uso, conforme padrões estabelecidos pela ABNT NBR 14222/2019.	UND	105
ÁGUA MINERAL E VASILHAMES – AÇÃO SOCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Água mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20 l (fabricado sem policarbonato – PC, ou em polietileno tereftalato – PET, retornáveis, resistentes a impacto. Devidamente identificados por rótulo do produto e higienizados. Validade do produto de no mínimo 01 (um) ano, a contar da efetiva entrega, devendo estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral DNPM e agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.	UND	2.500
2	Água mineral, sem gás – garrafa com 500ml – acondicionada em garrafa tipo PET, tampa com rosca e lacre, contendo 500ml. Embalagem apresentando lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com, no mínimo, 10 meses, até sua validade. Fardo com 12 unidades.	FARDO	400
3	Embalagem plástica em polipropileno, para água mineral, tipo garrafão, com capacidade de 20 litros, retornável, novo, sem uso, conforme padrões estabelecidos pela ABNT NBR 14222/2019.	UND	90
3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual Até o dia 30 de março de 2025.			
4. Dotações Orçamentárias Secretaria de Desenvolvimento Social ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08 122.0815.2122.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08.122.0815.4054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0837 2914 0000 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGDSUAS 08 122.0839.2838.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 08 241.0831.2130.0000 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- IDOSO 08 241.0831.4032.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO AÇÃO INTERAÇÃO - IDOSO 08.243.0834.2128.0000 - MANUT. DAS ATIV. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO CENTRO DA JUVENTUDE 08.243.0834.2983.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI 08 244.0834.2136.0000 SERV. ESPECIALIZADO P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA 08 244.0834.21370000 SERV. DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DA CRIANÇA 08 244.0834.2904.0000 PROGRAMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL 08 244.0834.2905.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA 08.244.0834.4061.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PROCAD 08.244.2730.2992.0000 - MANUTENÇÃO DO CRAS - FUNDO A FUNDO - ESTADUAL			



08.244.2730.4060.0000 MANUTENÇÃO DO CREAS FUNDO A FUNDO-ESTADUAL
08.245.0832.4046.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.245.0834.2907.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ
08.245.0839.4047.0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
08.306.0834.2916.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA
08.333.0834.2908.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS-TRABALHO
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.1223.2927.0000 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de educação
12.361.1223.2936.0000 - Custeio das despesas vinculadas ao salário Educação
12.361.1223.2937.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE SAÚDE

Gás de cozinha

10.122.1006.2073.0000 — Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
10.301.1006.2076.0000.- Manutenção das Atividades da Atenção Básica
10.302.1006.4042.0000 — Manutenção das Atividades da atenção de média e alta complexidade ambulatorio e hospitalar
10.302.1006.2977.0000 — Manutenção do Caps
10.302.1006.2901.0000 — Centro de Especialidades Médicas
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Água mineral

10.122.1006.2073.0000 — Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
10.301.1006.2076.0000.- Manutenção das Atividades da Atenção Básica
10.302.1006.4042.0000 — Manutenção das Atividades da atenção de média e alta complexidade ambulatorio e hospitalar
10.302.1006.2977.0000 — Manutenção do Caps
10.302.1006.2901.0000 — Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
10.302.1006.2901.0000 — Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
10.302.1006.2901.0000 — Manutenção de Tratamento Fora de Domicílio - TFD
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

PREFEITURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0421.2012.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.122.0421.2031.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA PÚBLICA.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.606.2012.2045.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.



Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

14.244.0421.299.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

11.422.0421.2059.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE JUVENTUDE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0421.2024.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscais:

SECRETARIA DE SAÚDE

- Gilberto Santos Silva, CPF: 360.711.688-13, Matrícula: 230550 (Secretaria de Saúde)
- Ariel Silva Souza, CPF: 052.111.694-50, Matrícula: 26154 (Secretaria de Saúde)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- IRIS INÊS DA SILVA – MAT. 154509-3. CPF: 086.132.794-22 (PROJETO DO IDOSO CIDADANIA E AUTONOMIA);
- JOUSE CRISTINA VIEIRA LIMA – MAT. 154471-4. CPF: 054.336.854-89 (CENTRO DO IDOSO);
- NEUMA BEZERRA DA SILVA – MAT. 230641 CPF: 048.268.594-81 (COZINHA COMUNITÁRIA);
- GEORGIANNY CARMEL DE ARAÚJO NOGUEIRA – MAT. 230748-2. CPF: 082.706.644-99 (CRIANÇA FELIZ);
- QUITÉRIA IRACI TEIXEIRA TAVARES – MAT. 03184-8. CPF: 048.295.154.-06 (CRAS);
- QUITÉRIA GOMES DE SOUZA DINIZ – MAT. 325. CPF: 047.972.674-45 (SCFV)
- TAMIRES ALVES GOMES VITÓRIO – MAT. 2218-6. CPF: 076.249.464-67 (CASA DA CRIANÇA);
- SHEYLA DE ALMEIDA SANTOS – MAT. 11676-1. CPF: 083.831.074-55 (CAD ÚNICO); e
- IDAYANNY ARAUJO SOUZA – MAT. 154433-7. CPF: 034.142.184-70 (CREAS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



- JOÃO VICTOR RODRIGUES PEREIRA – MAT. 120666, CPF: 123.630.674-01;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- INÊS DE FREITAS SOUSA, MAT. 115241, CPF: 051.715.794-24;

Gestor:

- MATHEUS EDUARDO GOMES LIMA – MAT. 154514-2, CPF: 115.653.984-67 (Secretaria de Desenvolvimento Social);
- TIAGO CARLOS DE LIMA, MAT. 23079, CPF: 348.292.858-42 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO);
- MARIA SUELY PEREIRA, MAT. 274518-1, CPF: 045.299.044-07 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
- RAQUEL NUNES DE SÁ, MAT. 274518-1, CPF: 030.528.404-52 (SECRETARIA DE SAÚDE)

Responsáveis pelo planejamento:

Secretário –MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE– Matrícula nº 11607

Coordenador De Atenção Básica - Ariel Silva Souza – Matrícula nº 26154

Secretário Executivo - Jessé da Silva Sousa – Matrícula nº 11603

Coord.Do Centro De Convivencia De Idosos-Cci - Jouse Cristina Vieira Lima – Matrícula nº 154471-4

Ibimirim, 10 de janeiro de 2025.

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária de Administração
Matrícula nº 11607

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária Municipal de Administração

